



NORMAS E PROCEDIMENTOS GERAIS 2018
ENSINO FUNDAMENTAL II
MIDDLE AND HIGH SCHOOL



I. Normas Gerais / Orientações:

1. Comparecer pontualmente às aulas e atividades pedagógicas do Colégio.
 - ✓ Após o horário de entrada, o aluno aguardará a segunda aula em local indicado pelo inspetor de alunos. O atraso na 1ª aula poderá ser utilizado como exceção e não como regra. Atrasos após o início da 2ª aula deverão ser justificados com antecedência ou com atestado médico.
 - ✓ O aluno deverá assistir a todas as aulas. A saída antecipada de qualquer uma das aulas só será permitida em casos especiais e com a devida autorização da Orientadora Educacional ou Coordenadora Pedagógica, ficando a critério do professor a anotação ou não das faltas.
 - ✓ A frequência à aula é obrigatória, devendo o aluno responsabilizar-se pelas faltas, trabalhos e conteúdos desenvolvidos pela escola.
2. Uso de uniforme:
O uniforme é modelo padrão, de uso obrigatório, inclusive em atividades extraclasse. As peças devem ser adquiridas nos fornecedores autorizados pela Rede Metodista de Educação.
3. Colaborar para conservação, limpeza e ordem do prédio do Colégio, de suas dependências, instalações e mobiliário, responsabilizando-se pelos ressarcimentos dos prejuízos que causar.
4. Responsabilizar-se pelo seu material, assim como etiquetar o material e deixá-lo sempre ao seu alcance.
5. Manter uma postura de respeito no relacionamento com os colegas, professores e funcionários, em todas as atividades promovidas pelo Colégio.
6. Usar de honestidade na execução de provas, trabalhos, exercícios e demais instrumentos de avaliação do rendimento escolar.
7. Não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem.
8. O Colégio Piracicabano não se responsabiliza por perda e quebra de objetos de uso pessoal, bem como brinquedos, aparelhos eletrônicos, celulares e outros.
9. Fica **expressamente proibido** o uso de aparelho celular ou qualquer objeto eletrônico em sala de aula. Caso o(a) aluno(a) os traga para a escola, não nos responsabilizamos pelos mesmos.
10. Fica expressamente proibido realizar filmagens e fotos por meio de celulares, câmeras de filmagens e/ou outro instrumento sem a devida autorização da escola. A penalidade está prevista por Lei que resguarda a exposição e divulgação de imagens sem a devida autorização do envolvido.
11. É expressamente proibido o porte e/ou uso de qualquer espécie de drogas, bebidas alcoólicas e fumo nas dependências do Colégio.
12. O aluno não participará das atividades externas do Colégio Piracicabano sem prévia autorização por escrito, de seus pais ou responsáveis. O prazo para a entrega da autorização deve respeitar o estabelecido pela coordenação.

13. Os trabalhos escolares só serão aceitos após as datas fixadas, com justificativa por escrito e em casos de doença, a critério do(a) professor(a), com aquiescência da Coord. Pedagógica/SOE.
14. Em caso de ausência dos(as) alunos(as) o responsável deverá comunicar o motivo à Coordenação. Se contrair doenças contagiosas, o aluno deverá ausentar-se o tempo necessário para a sua recuperação, tendo o cuidado de providenciar o laudo médico para abono de falta.
15. Cabe à Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional estudar eventuais casos de alunos cuja convivência com o grupo seja difícil ou impossível por falta de respeito aos limites, reservando-se ao Colégio, em casos específicos, o direito de cancelar sua participação em atividades extraclasse ou mesmo sua matrícula.
16. O(a) aluno(a) que se ausentar em avaliações deverá providenciar o Requerimento de Prova Substitutiva, na Secretaria do Colégio, dentro do prazo estabelecido, apresentando justificativa. A realização de Prova Substitutiva sem custo é permitida nos casos de doença e luto. Dessa maneira, se a ausência ocorrer por motivo de saúde ou falecimento de um ente querido, ao preencher o requerimento, o(a) aluno(a) deverá entregar também o atestado, havendo isenção de taxa. Por qualquer outro motivo, o aluno deve requisitar a Avaliação Substitutiva mediante pagamento de taxa específica. A data da prova substitutiva será agendada pela Coordenação.

II. Procedimentos

Para o(a) aluno(a) que infringir as normas referentes ao presente documento, serão aplicadas, dependendo da gravidade da falta cometida, a critério das autoridades competentes, as seguintes penalidades:

1. Advertência oral, na 1ª vez.
2. Notificação por escrito com ciência do aluno.
3. Advertência por escrito e comunicado aos pais.
4. Suspensão das atividades escolares, de um dia a uma semana.
5. Transferência compulsória em caso de incompatibilidade disciplinar ou regimental.

III. Responsabilidade dos pais

1. Participar dos encontros de pais, professores e direção, promovidos pela escola.
2. Checar, diariamente, a agenda de seu(sua) filho(a), verificando se há comunicados enviados pela coordenação e/ou Direção.
3. Consultar frequentemente o email do responsável cadastrado na Secretaria do Colégio.
4. Verificar se o aluno está trazendo todo o material escolar necessário.
5. Respeitar o horário de entrada e saída dos(as) alunos(as).

COLÉGIO METODISTA PIRACICABANO

Coordenação do Ensino Fundamental II e Médio: 3124.1854

Thais Gonsales Soares
Coordenadora Pedagógica

Lúcia Cristina P. G. da Silva
Orientadora Educacional